

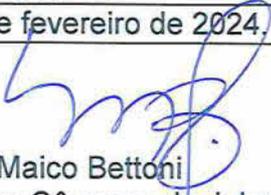
**ATA DA 360ª SESSÃO**  
**DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO DA JUNTA DE RECURSOS**  
**ADMINISTRATIVOS TRIBUTÁRIOS – JURAT**

<b>Data:</b> 27 de fevereiro de 2024	<b>Local:</b> Plenário da JURAT.	<b>Horário:</b> 08h30.
<b>Reunião nº 02/2024</b>		
<b>Presentes:</b> Cristiano de Oliveira Schappo, Osni Sidnei Munhoz, Priscila Zanghelini Gesser, Simone Haritsch e Dra. Francieli Cristini Schulz.		
Presidiu os trabalhos o Presidente das Câmaras de Julgamento em exercício o Sr. Maico Bettoni e Secretariou a Sra. Giselle Mellissa dos Santos.		
<b>Pauta:</b> 1 – Aprovação da Ata da Sessão Anterior, 2 - Julgamento de Processos, 3 - Aprovação de Acórdãos.		
<b>Deliberações:</b>		
<p>1 – Aprovação da Ata da Sessão Anterior: (Ata 61/2023) Aprovada sem observações. 2 – Julgamento de Processos: <b>Processo SEI nº 23.0.228902-6, em que é reclamante Adilo Pereira, sendo relator Cristiano de Oliveira Schappo. Assunto: Restituição de ITBI.</b> O relator fez a leitura de seu relatório. Passada a palavra à Defensora da Fazenda Pública Dra. Francieli Cristini Schulz que se manifestou pelo conhecimento da reclamação e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para atender o pleito do contribuinte a respeito de parecer sobre a utilização de valores pagos para quitar valores atuais. Após a fase de discussão, superada a intempestividade o relator proferiu seu voto pelo conhecimento da reclamação e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para que retorne à unidade responsável para análise de solicitação do contribuinte e, sem prejuízo à Fazenda Pública, dispensa a remessa de ofício. Compareceram à sessão, o contribuinte Sr. Adilo Pereira e sua representante legal Sra. Micheli Pereira de Melo, os quais realizaram sustentação oral. Após as declarações dos representantes do contribuinte, a defensora, Dra. Francieli Cristini Schulz, manteve seu parecer. Passados aos votos os julgadores Osni, Priscila e Simone acompanharam o voto do relator. <b>Decisão:</b> Acordaram os membros da 1ª Câmara da Junta de Recursos Administrativos Tributários – JURAT, por unanimidade de votos, superada a preliminar de intempestividade, pelo conhecimento da reclamação e, no mérito, dar-lhe parcial provimento nos termos do voto do relator. <b>Processo SEI nº 23.0.244766-7, em que é reclamante Anelore Wodtke, sendo relator Osni Sidnei Munhoz. Assunto: Impugnação de Notificação de IPTU. Assunto: Impugnação das Notificações de Tributos 0018345570/2023 e 0018345575/2023.</b> O relator fez a leitura de seu relatório. Passada a palavra à Defensora da Fazenda Pública Dra. Francieli Cristini Schulz que se manifestou pelo conhecimento da reclamação e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para que seja analisada a solicitação do contribuinte. Após a fase de discussão, o relator proferiu seu voto pelo conhecimento da reclamação e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para que sejam analisadas as solicitações do contribuinte e, sem prejuízo à Fazenda Pública, dispensa a remessa de ofício. Compareceu à sessão, a representante da contribuinte, Sra. Anne Louize Piske Poerner, a qual realizou sustentação oral. Após as declarações da representante da contribuinte, a defensora, Dra. Francieli Cristini Schulz, manteve seu parecer. Passados aos votos os julgadores Cristiano, Simone e Priscila acompanharam o voto do relator. <b>Decisão:</b> Acordaram os membros da 1ª Câmara da Junta de Recursos Administrativos Tributários – JURAT, por unanimidade de votos, pelo conhecimento da reclamação e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para que retorne para a Unidade de Cadastro Técnico e em seguida para a Unidade de Fiscalização para verificar os pedidos da contribuinte nos termos do voto do relator. <b>Processo SEI nº 22.0.310684-5, em que é reclamante Álvaro Klaas, sendo relator Osni Sidnei Munhoz. Assunto: Impugnação da Notificação de Tributos 0013381430/2022.</b> O relator fez a leitura de seu relatório. Passada a palavra à Defensora da Fazenda Pública Dra. Francieli Cristini Schulz que se manifestou pelo conhecimento parcial da reclamação e, no mérito, da parte conhecida negar-lhe provimento. Em relação</p>		

**ATA DA 360ª SESSÃO  
DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO DA JUNTA DE RECURSOS  
ADMINISTRATIVOS TRIBUTÁRIOS – JURAT**

à parte conhecida deverá ser encaminhada para a unidade para análise. Após a fase de discussão, o relator proferiu seu voto pelo conhecimento parcial da reclamação e, no mérito, da parte conhecida negar-lhe provimento nos termos do voto do relator. Compareceu à sessão, o Sr. Álvaro Klaas o qual realizou sustentação oral. Após as declarações do contribuinte, a defensora, Dra. Francieli Cristini Schulz, manteve seu parecer. Passados aos votos os julgadores Cristiano, Priscila e Simone acompanharam o voto do relator. Decisão: Acordaram os membros da 1ª Câmara da Junta de Recursos Administrativos Tributários – JURAT, por unanimidade de votos pelo conhecimento parcial da reclamação e, no mérito, da parte conhecida, negar-lhe provimento nos termos do voto do relator. **Processo nº 1997/2020/JURAT, protocolado sob o nº 50365/2020, em que é reclamante Cledenisia Machado da Silva, sendo relator Osni Sidnei Munhoz. Assunto: Impugnação das Notificações de Tributos nº 125 e 126/2020. (Retorno de diligência).** Retirado de pauta. **3 – Aprovação de Acórdãos – Acórdão nº 002/2024:** Processo SEI nº 23.0.228902-6, em que é reclamante Adilo Pereira, sendo relator Cristiano de Oliveira Schappo. Assunto: Restituição de ITBI. **Acórdão nº 003/2024:** Processo SEI nº 23.0.244766-7, em que é reclamante Anelore Wodtke, sendo relator Osni Sidnei Munhoz. Assunto: Impugnação de Notificação de IPTU. Assunto: Impugnação das Notificações de Tributos 0018345570/2023 e 0018345575/2023. **Acórdão nº 004/2024:** Processo SEI nº 22.0.310684-5, em que é reclamante Álvaro Klaas, sendo relator Osni Sidnei Munhoz. Assunto: Impugnação da Notificação de Tributos 0013381430/2022. Nada mais havendo a tratar eu, Giselle Mellissa dos Santos lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente das Câmaras, Sr. Maico Bettoni, e demais presentes.

Joinville, 27 de fevereiro de 2024.

  
Maico Bettoni  
Presidente das Câmaras de Julgamento  
(em exercício)

  
Giselle Mellissa dos Santos  
Secretária

Cristiano de Oliveira Schappo \_\_\_\_\_

Osni Sidnei Munhoz \_\_\_\_\_

Priscila Zanghelini Gesser \_\_\_\_\_

Simone Haritsch \_\_\_\_\_

Francieli Cristini Schulz. \_\_\_\_\_